



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.637/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 143/2021 encaminhado pela GEOPATRIA/SAP de 25 de março de 2021 e em atendimento a Recomendação nº 02/2021 referente ao Concurso Público nº 01/2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conduzir o Concurso Público com prudência, de modo a evitar prejuízos à Administração e a eventuais interessados em participar do referido certame;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em realizar um certame livre de vícios e em conformidade com os ditames constitucionais e legais, em atendimento ao interesse público e a recomendação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Atendendo a Recomendação nº 02/2021 da GEOPATRIA/SAP (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Santo Antônio da Platina), mantenha suspenso o Concurso Público nº 01/2021 apenas em relação ao cargo de Professor de Educação Especial, haja vistas que não foram identificados indícios de fraude na aplicação de provas para os outros cargos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/03/2021 – Edição 2232